



**PORTARIA Nº 087/2018**

NOMEIA CONSELHEIRO(A) TUTELAR DO CONSELHO  
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SELBACH.

SERGIO ADEMIR KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE  
SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe  
confere a legislação em vigor nomeia :

Considerando a Lei Federal nº8.069, de 13 de julho de  
1990, Estatuto da Criança e Adolescente, a Lei Municipal 3.124/2015 de 12 de  
Maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da  
Criança e do Adolescente.

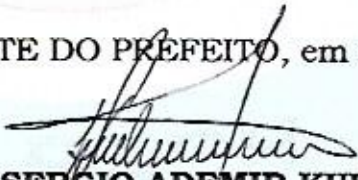
RESOLVE ;

Art 1º - Fica nomeado para a função pública de  
Conselheiro Tutelar do Município de Selbach.


- Jandira de Matos

Art 2º - O mandato dos Conselheiros Tutelares será  
de quatro anos, permitindo uma recondução, nos moldes do artigo 132 da Lei  
Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente, sendo  
o termino desta nomeação até a data de 31 de Dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Abril de 2018.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 04.04.2018.

  
**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>04/04/18</u> a <u>11/04/18</u>  Servidor
--